



APROVADO

Por 50 XD

EM 02/09/2021

Aline Biara Cavalcante
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO N° 230/2021

Referência: Implantação de um Centro Industrial no município de Rio Largo para abrigar indústrias e empresas de pequeno e médio portes.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a implantação de um Centro Industrial no município de Rio Largo para abrigar indústrias e empresas de pequeno e médio portes.

JUSTIFICATIVA

O município de Rio Largo dispõe de um distrito industrial que já abriga algumas empresas e centros de distribuição, além da implantação de novas indústrias em locais específicos do município, mas não dispõe de um Centro Industrial pensado e com infraestrutura adequada e planejada para receber empresas e indústrias de pequeno e médio porte, com foco na geração de até 100 empregos por unidade industrial.

A implantação de um centro industrial com finalidade específica da implantação de empresas e indústrias de pequeno e médio porte, aliado a uma legislação dinâmica e política pública voltada para o desenvolvimento da cidade, que possibilite a captação de empresas, poderia alavancar a geração de empregos no município de Rio Largo, que detém uma das melhores condições para atração de empresas do Estado de Alagoas, por ter uma localização estratégica na região metropolitana, terrenos planos disponíveis, recursos hídricos suficientes, mão de obra abundante e qualificada e dispor de fácil escoamento da produção para todas as regiões do país por ser cortada por duas rodovias BRs, e dependendo da área disponível e da quantidade de empresas atraídas, poder-se-ia gerar até 10.000 (dez mil) empregos entre diretos e indiretos, número mais do que significante para qualquer município do Brasil.

A crise econômica causada pela pandemia do COVID-19 atingiu a todo o país, mas o município de Rio Largo, através de iniciativas como a implantação do centro industrial ora indicado, e do desenvolvimento de legislação e políticas públicas que visem a atração de empresas e indústrias, pode reverter a crise ao menos no município e capitanejar o desenvolvimento da cidade e melhorar a qualidade de vida dos municípios.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excellentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Captação de Recursos.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021.

Aline Biara Cavalcante
Aline Biara Cavalcante